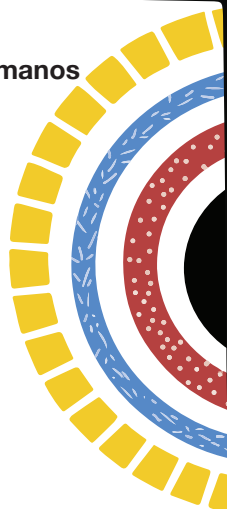
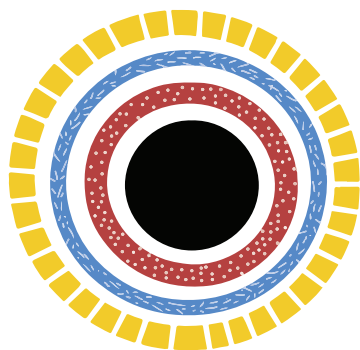
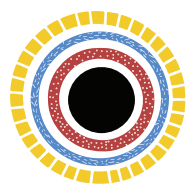
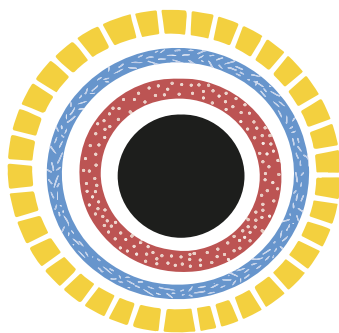
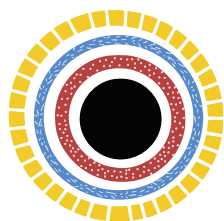


Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos



# memória e verdade



Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

# memória e verdade

Organização da Coleção:  
Salette Valesan Camba

Autores:  
Ivan Akselrud de Seixas  
Cássia Janeiro

Secretaria de  
Direitos Humanos



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos  
Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

Brasília, 2015

## **Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR**

DILMA ROUSSEFF  
Presidenta da República Federativa do Brasil

GILBERTO JOSÉ SPIER VARGAS  
Ministro do Estado Chefe da Secretaria  
de Direitos Humanos da Presidência da  
República

GERSON LUIS BEN  
Secretário Executivo da Secretaria de Direitos  
Humanos da Presidência da República

PAULO ROBERTO MARTINS MALDOS  
Secretária Nacional de Promoção e  
Defesa dos Direitos Humanos.

JULIANA GOMES MIRANDA  
Diretora de Promoção dos Direitos  
Humanos

## **Organização dos Estados Ibero - americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI**

PAULO SPELLER  
Secretário-Geral da OEI

IVANA DE SIQUEIRA  
Diretora Regional

## **Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO BRASIL**

SALETE VALESAN CAMBA  
Diretora

ANDRÉ LÁZARO  
Coordenador Acadêmico

## **Projeto de Disseminação das Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para entidades e lideranças da educação não formal**

KATHIA S. DUDYK  
Coordenadora do Projeto

APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS  
Coordenação Pedagógica

DIANE FUNCHAL  
Coordenadora de Gestão

RENATA PAREDES  
Assistente de Coordenação

MARIA LIZETH ACQUISTI  
Assistente Pedagógica

GUILHERME ALMEIDA  
Assistente de Comunicação

## Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos

### **Organização:**

Salete Valesan Camba.

### **Autores da coleção**

**Criança e adolescente:** Carolina Antunes Monteiro, Fernanda Antunes Monteiro, Glauciana Aparecida Souza e Washington Lopes Góes.

**Direito à Comunicação:** João Brant e Thaís Chita.

**Educação em Direitos Humanos:** Arnaldo Fernandes Nogueira, Hellen Matildes Rodrigues Sá Silva, Julian Vicente Rodrigues e Maria de Lourdes Rocha Lima Nunes.

**Idosos:** Danielle Alves de Melo, Evelyn G. Heizen, Gisele Soares Mendes, Paula Regina de Oliveira Ribeiro, Pedro Célio da Silva Regis, Simone Cruz Longatti e Vicente Paulo Alves.

**Imigrantes:** Paulo Illes e Vera Gers Dimitrov.

**Indígenas:** Daniel D'Andrea.

**Juventude:** Luana Bonone.

**LGBT:** Julian Rodrigues.

**Memória e verdade:** Ivan Akselrud de Seixas.

**Mulheres:** Marina Vieira e Márcia Choueri.

**Pessoas com deficiência:** Liliane Garcez e Luiz Henrique de Paula Conceição.

**População em situação de rua:** Cristina Bove e Gladston Figueiredo.

**População Negra:** Gevaniilda Santos e Sara Alves.

**Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos**

**MEMÓRIA E VERDADE**

**Autores:**

Ivan Akselrud de Seixas

Cássia Janeiro

© 2015 Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos  
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
- SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais -  
Flacso Brasil.

Edição da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da  
República - SDH/PR e Faculdade Latino-americana de Ciências  
Sociais - Flacso Brasil.

**Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
- SDH**

Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C  
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10o andar  
Brasília – Distrito Federal – 70308-200  
Telefone: (61) 2027-3900  
E-mail: [direitoshumanos@sdh.gov.br](mailto:direitoshumanos@sdh.gov.br).

**Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – FLACSO  
Brasil**

[www.flacso.org.br](http://www.flacso.org.br)  
E-mail: [flacsobr@flacso.org.br](mailto:flacsobr@flacso.org.br).

**Diagramação**

Ana Beatriz Hamburger Aldrighi, Thiago Rocha Ribeiro e Vitor Levy  
Gomes

**Projeto Gráfico**

Ana Beatriz Hamburger Aldrighi, Thiago Rocha Ribeiro e Vitor Levy  
Gomes

**Revisão geral**

Cássia Janeiro

# sumário

---

Apresentação.....	8
Introdução.....	10
1. O que é o direito à memória e à verdade? .....	11
2. Construção da memória .....	12
3. O que é Golpe de Estado? .....	13
4. O que é uma ditadura? .....	15
5. A ditadura no Brasil .....	17
6. A luta pela democracia .....	25
7. O PNDH-3 – Programa Nacional de Direitos Humanos .....	27
8. A Comissão Nacional da Verdade .....	28
9. Marcas e desafios.....	31
Referências bibliográficas .....	33

# apresentação

---

A Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos nasceu do compromisso da Presidência da República, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, de tornar acessíveis informações essenciais para o exercício mais amplo e consciente da cidadania. O conhecimento sobre os direitos humanos é fundamental para o empoderamento da sociedade civil, pois é impossível se apropriar de um direito quando pouco se conhece a respeito.

No decorrer de sua história, o Brasil assistiu, por anos a fio, ao sequestro dos direitos humanos mais essenciais. Nossa história registra períodos que se constituem como os mais trágicos episódios de violação desses direitos. A consolidação da democracia e a restauração da cidadania são frutos inequívocos de conquistas da sociedade civil, protagonista de movimentos sociais e da reorganização política, que exerceu forte impacto na corrosão do Estado antidemocrático.

Se é verdade que hoje vivemos uma democracia, também é verdade que ela só se torna plena na medida em que a população brasileira tenha acesso não apenas às teorias e normas legais acerca dos direitos humanos, mas quando tem disponíveis os elementos e mecanismos para o seu exercício, para a sua prática.

Assim, a coleção tem por objetivo informar a sociedade civil sobre as prerrogativas legais dos direitos humanos, mas também de contextualizá-las, nacional e internacionalmente, a fim de que cidadãos comuns e quaisquer tipos de organizações e entidades possam delas fazer uso em suas vidas cotidianas ou em suas políticas internas. Portanto, além da informação e da contextualização, o papel da coleção é orientar e estimular as práticas e as lutas pelos direitos humanos em todos os âmbitos da existência humana.

Esse compromisso é pautado nos três principais pilares dos direitos humanos: a universalidade, a indivisibilidade e a interdependência. A mera exposição desses pilares não tem significado, caso seu uso social não seja efetivado. Dessa forma, a difusão deve ser pautada pelo estímulo à reflexão e, finalmente, favorecer o seu exercício.



Esperamos, por fim, que essa coleção inspire sujeitos e grupos da sociedade civil a reivindicar e a conquistar novos direitos. Uma vez consolidada a democracia, não é possível retroceder, tampouco impedir que todas as pessoas sejam contempladas por ela e que possam se ver representadas por uma nova cultura dos direitos humanos no Brasil.

***Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) Faculdade Latino-americana de Ciências Sociais – Sede Brasil (FLACSO- BRASIL)***

# introdução

---

A história é sempre uma sucessão de acontecimentos encadeados: não existe começo, meio ou fim, como se vê em filmes ou nas novelas de televisão. O que vivemos hoje é consequência do que aconteceu no passado e vai gerar consequências para o que ainda está para acontecer.

O objetivo deste trabalho é oferecer elementos para uma reflexão sobre o resgate da memória, a fim de compreender nosso país, para que possamos prosseguir na construção um futuro sem preconceitos, sem injustiças e sem pessoas acima da lei. Conhecer a história é passo fundamental para que se entenda o momento vivido, para a construção do futuro. Conhecendo o passado, entendemos o presente e temos condições de, no futuro, não cometermos erros já cometidos.

Do mesmo modo, conhecer conceitos políticos, a estrutura e o funcionamento do Estado, permite a compreensão dos nossos direitos e das nossas possibilidades de intervenção na história do País. Dessa forma, evitamos reivindicar coisas para o agente errado e exigimos nossos direitos fundamentais de forma correta.

A atividade humana chamada política deve ser vista como algo muito salutar e importante para o desenvolvimento da sociedade; os jovens devem ter interesse em participar dela como uma das formas mais assertivas de interferir e mudar os rumos do seu país. De nada adianta reclamar que as coisas estão ruins, se quem reclama não participa das mudanças. Para participar, é preciso entender o mundo, de forma a não ser manipulado. Conhecendo um pouco da nossa história e um pouco de como funciona o País, será possível atuar para mudar o que está errado, tirar entraves que impedem a evolução da nossa sociedade e acertar os caminhos melhores para a coletividade.

O objetivo maior deste trabalho é despertar o interesse e estimular a participação consciente e organizada, para que possamos deixar um País melhor para nossos filhos e netos.

# 1. o que é o direito à memória e à verdade?

---

Uma das peças básicas para a compreensão da história é a busca da verdade, pois é com base nela que temos elementos fundamentais para a construção de um País melhor. Afinal, nada se constrói sobre a mentira, a não ser a própria mentira. A verdade dos fatos permite a real compreensão, a transformação e o desenvolvimento; a verdade interessa a quem quer transformar o mundo.

Na moderna ideia de resgate da história humana recente, a memória e a verdade são colocadas como um direito, muito mais do que uma simples percepção. Trata-se do uso da história como parte da vivência e da experiência de um povo. E, para se ter essa história contada e vivida, é fundamental que a verdade seja um princípio. A exigência de nunca se ter omitida uma parte sequer da experiência vivida pelo povo passa a ser um direito e também uma necessidade para se continuar o processo.

A ideia da defesa dos direitos humanos é sempre atacada como se fosse a defesa de criminosos ou a defesa de privilégios para quem cometeu crimes. Quem fala isso, na realidade, está defendendo, mesmo sem saber, a instalação da barbárie e a lei do mais forte. A defesa dos direitos humanos é, acima de tudo, a defesa da justiça, da legalidade e do Estado de Direito. Não se faz justiça atropelando a legalidade; a defesa da justiça é, antes de tudo, uma atividade democrática e republicana.

Para se entender o que vem a ser uma atividade republicana ou um comportamento republicano, deve-se entender que, na República, as pessoas têm direitos iguais e deveres iguais também. Perante a lei, cada trabalhadora e cada trabalhador tem direito a um voto, do mesmo modo que sua patroa ou seu patrão. Ambos são iguais perante a lei. Ninguém é mais do que o outro. Quem ocupa a Presidência da República tem que cumprir a lei do mesmo modo que o cidadão comum, sem cargo público.

## 2. construção da memória

---

A história é o conhecimento de uma sucessão de fatos e de suas inter-relações. Isso é importante não apenas para a compreensão dos acontecimentos, mas para o seu registro. O estudo científico dos fatos conhecidos ajuda a entender a evolução da sociedade e como os processos humanos se deram.

Para que as pessoas se apropriem dos fatos históricos e façam uso social deles, ou seja, os utilizem em seu cotidiano, é preciso construir a memória social desses fatos. Usar a história como referência atual é construir a memória política. Os fatos usados como referência dão sentido à história; a população passa a refletir sobre como eles lhe dizem respeito e a entender que não é coisa passada, sem importância para sua vida e para os caminhos que a sociedade percorrerá.

Memória política serve para que as pessoas valorizem as escolhas de seus antepassados e não permitam a repetição do que foi feito de execrável antes delas. Do mesmo modo, serve para valorizar os atos heroicos, para que a população saiba que nem tudo foi covardia ou omissão. Só interessa o esquecimento para aqueles que pretendem manter as pessoas na ignorância e na apatia política.

Estudar e não popularizar a História é a garantia de que a sociedade não se apropriará dos fatos e não fará juízo de valor sobre o que aconteceu, ou seja, que a sociedade não fará o julgamento, pois não tem subsídios para fazê-lo.

Deixar a história relegada ao esquecimento é segregá-la; tecer a memória política, é dar material para as pessoas refletirem, para desenvolverem uma visão crítica e uma participação ativa e construtiva nessa mesma história. Esse é o nosso desafio de sempre.

# 3. o que é golpe de estado?

---

Estado é a estrutura de organização das sociedades, que garante o funcionamento das leis e de suas instituições. Se o Estado é capitalista, por exemplo, todas as leis e instituições existem para garantir a produção do capital e para garantir um mínimo de respeito aos que trabalham nesse modelo. Para aqueles que tentam desrespeitar a lógica do capitalismo, existem as leis e instituições para fazer seu enquadramento e punição. Do mesmo modo, isso acontece nos Estados socialistas. Todas as leis e instituições existem para assegurar a produção da riqueza coletiva e a manutenção do Estado socialista. E, nos países que o Estado é baseado numa determinada religião, a legislação e as instituições existem para manter toda a sociedade alinhada aos preceitos daquela religião.

Em todos os Estados que funcionam em condições normais, a divisão dos poderes constituídos é respeitada. O Legislativo faz as leis, o Judiciário julga o respeito a elas e o Executivo age para o funcionamento de toda a máquina estatal.

O golpe de Estado acontece quando um dos poderes impede o funcionamento dos demais e passa a agir de forma impositiva sobre a sociedade. Muitas vezes, o que existe é um assalto ao poder. Nesses casos, o uso da força derruba o poder instituído e quebra a ordem jurídica existente. Em geral, são usadas as forças armadas para que esse assalto seja feito. Quando isso acontece, o(a) presidente é derrubado(a), os meios de comunicação são censurados, a liberdade dos cidadãos é tirada e os poderes do Estado são impedidos de funcionar. Nunca na história um presidente deu um golpe assumindo o controle do Estado sozinho; para se dar um golpe, é necessário ter apoio.

No Brasil, em 1964, as Forças Armadas deram um golpe de Estado para implantar uma ditadura militar, que atendia a interesses que se contrapunham ao projeto econômico, político e social que estava sendo levado a cabo pelo Presidente João Goulart e as forças políticas e sociais que o apoiavam. Jango, como era conhecido o presidente, propunha reformas profundas na sociedade, conhecidas como Reformas de Base. Entre elas, destacam-se:

- reforma agrária;
- reforma educacional;
- reforma fiscal;
- reforma eleitoral;

- reforma urbana;
- reforma bancária.

Além disso, Jango pretendia nacionalizar vários setores industriais, como energia elétrica, refino de petróleo, químico-farmacêutico. Essas reformas desagradaram diversos setores da sociedade brasileira, sobretudo os mais conservadores, o que fez com que Jango ficasse politicamente isolado. Na madrugada de 1º de abril de 1964, um golpe de Estado derubou o presidente, deflagrando um processo de mais de 20 anos de repressão, tortura e morte de cidadãos brasileiros e estrangeiros.

# 4. o que é uma ditadura?

---

É comum as pessoas falarem sobre a ditadura como um governo que, de uma hora para outra, passa a reprimir seu povo, torturar e matar sem motivo aparente ou explicável. Esse tipo de visão está equivocado.

Ditadura é uma forma de governo em que os direitos não são respeitados e todos os poderes estão concentrados em um indivíduo ou num grupo de indivíduos. Para que essa concentração de poder aconteça, é preciso que a divisão de poder, característica da democracia, seja ignorada ou destruída. Na democracia, há uma divisão de poderes, que se completam e organizam a vida das pessoas. Na ditadura, como a conhecemos, são três os poderes existentes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Poder Legislativo tem a tarefa de criar as leis que regulamentam a convivência entre as pessoas; diz o que pode e o que não pode ser feito, o que deve e o que não deve ser feito pelos governantes etc. É formado por vereadores, deputados e senadores eleitos pelo povo. O poder judiciário é composto por ministros, desembargadores e juízes e julga, de acordo com as leis criadas pelo Poder Legislativo e com as regras constitucionais, punindo aqueles que desrespeitam as leis do País. Já o Poder Executivo tem três esferas: a federal, a estadual e a municipal. A esfera federal é representada pelo(a) Presidente da República; a estadual, pelo(a) Governador(a) do Estado e, a municipal, pelo(a) Prefeito(a) Municipal. O Poder Executivo executa as leis já existentes e implementa novas leis, de acordo com a necessidade do Estado e da população. É, ainda, o poder que faz a máquina do Estado funcionar.

Nas ditaduras, o Poder Executivo assume o controle sobre os demais poderes e extrapola suas atribuições, utilizando as Forças Armadas e as polícias, que detêm o direito do uso da força dado pela lei. Nas ditaduras, o Poder Legislativo perde força e é obrigado a fazer o que lhe impõe o Poder Executivo; isso, quando não é fechado. O mesmo acontece com o Poder Judiciário, que passa a cumprir as leis impostas pelos ocupantes de um Poder Executivo forte.

Quem concentra o poder durante as ditaduras, representa um setor da sociedade, que quer ver seus projetos políticos, econômicos e sociais impostos. Em geral, as ditaduras são o instrumento de execução de um projeto da classe econômica e politicamente dominante sobre os demais segmentos da sociedade. Não há registro na história de ditaduras existi-

rem para atender aos caprichos de uma pessoa. Isso é coisa de filme, sem base na realidade histórica.

A manutenção das ditaduras é sempre feita com muita repressão e violência sobre todas as camadas da sociedade. A censura e o cerceamento do poder de crítica são a base do poder ditatorial. Além disso, é extensivo o uso da propaganda e da mentira por meio da mídia, o que garante que a população não desperte para um sentimento de oposição.



# 5. a ditadura no brasil

---

Na madrugada de 31 de março para primeiro de abril de 1964, tropas do Exército se deslocam de Juiz de Fora para tomar a cidade do Rio de Janeiro, sob o comando do general Olímpio Mourão Filho, membro do Partido Integralista e redator do texto do chamado Plano Cohen<sup>1</sup>, um falso plano sobre uma suposta tomada do poder pelos comunistas, em 1937, que justificou o golpe de Estado que implantou a ditadura do Estado Novo (1937-1945) de Getúlio Vargas.

Quase todos os meios de comunicação foram invadidos para garantir que não haveria resistência e que os jornalistas não divulgariam notas de protestos contra o golpe de 1964. A sede da UNE (União Nacional dos Estudantes) foi invadida e depois incendiada por militares e membros de grupos paramilitares de direita. Antes de queimar a sede da UNE, tudo de valor foi roubado e muita documentação, perdida. Também os sindicatos foram invadidos, sofreram saques, seus diretores foram presos (ou tiveram que fugir para não serem), e passaram a ter interventores. O País entrava num clima de brutalidade do Estado, usurpado pelos militares. Muitas pessoas eram intimadas a depor em IPMs (Inquéritos Policiais Militares) e apareciam mortas, como se tivessem se suicidado inexplicavelmente, e muitas desapareciam.

Manifestações de rua foram reprimidas a tiros de fuzil e várias pessoas morreram. Em Recife, o líder camponês comunista Gregório Bezerra foi torturado em praça pública e seu corpo foi arrastado pelas ruas da capital pernambucana, numa cena de horror aplaudida por senhoras católicas ligadas ao Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD). O Coronel Alfeu de Alcântara Monteiro foi assassinado por se recusar a entregar a Base Aérea de Canoas aos golpistas. Os militares mostravam, assim, que estavam ali para matar quem resistisse ou tentasse reverter o assalto ao poder.

O primeiro país a reconhecer a ditadura foram os Estados Unidos da América (EUA), como era de se esperar, pois o governo daquele país deu apoio, dinheiro e orientação ao golpe, segundo documentos recentemente divulgados pelo próprio Estado americano<sup>2</sup>. Desde o início, a participação do governo dos EUA atuou abertamente contra o Brasil e a favor dos golpistas. Muitos são os documentos do governo americano que provam essa intervenção dos EUA no Brasil e sua participação direta no golpe de 64.

---

<sup>1</sup> Plano Cohen. Disponível em: <http://bit.ly/1DVaFAi>. Acesso em: 25 fev. 2015.

<sup>2</sup> Golpe Militar de 64. Disponível em: <http://bit.ly/1zJj8BM>. Acesso em: 25 fev. 2015.

## 5.1. Ditadura com fachada de democracia

Uma característica da ditadura militar brasileira foi a de manter uma aparência de legalidade e de normalidade no País. O Estado brasileiro operaria de modo muito parecido com a democracia. Aparentemente, os poderes funcionariam de forma harmônica, complementar e respeitosa. O Poder Executivo tinha eleições e, a cada quatro anos, mudaria o ocupante da Presidência da República; eleições também renovariam o Poder Legislativo periodicamente e o Poder Judiciário atuaria com liberdade; por fim, a imprensa trabalharia livremente. No entanto, não era bem assim.

Durante toda a ditadura, a Presidência da República só era ocupada por generais de Exército, escolhidos entre os membros do Estado Maior das Forças Armadas. Não podia ser um general de brigada ou de divisão, nem mesmo podia ser um almirante ou brigadeiro. Isso mostrava o predomínio do Exército sobre a Marinha e a Aeronáutica. Depois de escolhido entre os militares, o nome era apresentado para uma votação simbólica no Congresso Nacional, que só podia acatar a decisão. Governadores eram indicados pelo ocupante da Presidência da República e os prefeitos eram, por sua vez, indicados por esses governadores.

O Poder Legislativo tinha uma aparência de normalidade, pois os deputados e senadores eram eleitos pelo voto dos cidadãos. Na realidade, o Congresso Nacional foi fechado várias vezes ou cercado por tropas do exército, numa atitude ameaçadora. Muitos deputados e senadores tiveram seus mandatos cassados por não obedecerem ordens da ditadura e, portanto, o Legislativo brasileiro vivia sob tensão absoluta e constante.

O Poder Judiciário também funcionava em aparente normalidade, mas teve vários de seus ministros do Supremo Tribunal Federal cassados nos primeiros meses da ditadura e muitos outros juízes de esferas inferiores também. Os ministros e juízes não cassados foram aconselhados a pedir aposentadoria antes do tempo.

Como se comportou a imprensa nesse momento? A maioria dos órgãos de comunicação apoiou o golpe e também a ditadura, ao menos no início. Alguns dos veículos mais importantes do País foram coniventes e colaboradores com os crimes da ditadura e não foram poucos os que dela se beneficiaram. Lógico que uma imprensa assim não iria denunciar ou se dedicar a criticar os desmandos da ditadura. Houve honrosos casos de resistência.

Passado o primeiro momento da violência do golpe de estado, o Brasil passou a ser visto no exterior como uma democracia que funcionava e onde tudo estava normal. Essa aparência de legalidade não foi por acaso, mas premeditadamente criada para garantir o reconhecimento internacio-

nal e a respeitabilidade fora das fronteiras brasileiras. Com isso, imaginavam eles, ninguém pressionaria ou criticaria o Brasil, sequer chamaria seu governo de ditadura, assegurando a normalidade nas relações diplomáticas e comerciais. Durante muitos anos, ninguém soube que aqui se vivia sob uma ditadura, que no Brasil havia torturas, mortes e desaparecimentos de opositores políticos.

Essa aparência de democracia serviu para enganar os demais países e também para esconder dos cidadãos brasileiros a dura realidade existente. A censura era implacável com os jornais de oposição e de baixa circulação, enquanto que os grandes veículos de comunicação, que apoiavam a ditadura, não tinham nem mesmo a preocupação de publicar algo nesse sentido. Os de oposição tinham um censor dentro da redação, enquanto que os colaboradores faziam a autocensura.

## **5.2. Terrorismo de Estado**

As ditaduras, para não terem oposição ou para não correrem o risco de ser derrubadas pela população, implantam o que se chama de terrorismo de Estado. Sob esse regime, o povo vive sob intenso e ostensivo controle e espões do governo monitoram todos os movimentos de políticos populares; há demonstrações de violência dos agentes desse Estado usurpado ou de seus grupos de apoiadores contra aqueles que demonstram posições contrárias e presença agressiva de policiais nas ruas; as manifestações populares são dissolvidas com extrema violência, o direito de reunião é abolido expressamente, do mesmo modo que o direito de expressão. A imprensa não pode informar e as expressões artísticas devem ser censuradas sem muitas explicações. Isso significa que a população não pode ser informada e que não pode ter o senso crítico despertado.

A repressão oficial se comporta como verdadeira organização criminosa e passa a agir de forma agressivamente ostensiva contra quem arrisca a se manifestar contra o governo. O uso de torturas é transformado em prática corriqueira e banal, quase que abertamente oficial.

Esse clima de terror garante a apatia da população e que não haja contestação ou oposição de militantes políticos. Aqueles que ousarem fazer oposição serão reprimidos e aqueles que apoiarem essa oposição também serão duramente reprimidos, torturados e, talvez, mortos.

Em junho de 1964, pouco mais de dois meses depois do golpe, foi criado, pelo general Golbery do Couto e Silva, o SNI (Serviço Nacional de Informações), a grande e impiedosa rede de espionagem, repressão, controle da sociedade e aniquilamento de opositores, que a ditadura usou durante

os seus vinte e um anos de existência. O SNI tinha a tarefa de comandar todos os esquemas de espionagem, civis e militares, de coordenar todas as ações de repressão e de planejar o ataque à oposição de forma política ou mesmo militar. Tudo sabia e a todos reprimia.

A enorme rede de espionagem e repressão se estendia por todo o aparato do Estado e controlava todas as atividades dos funcionários públicos, dos estudantes e contava com a colaboração da segurança interna contratada pelas empresas, que repassava todas as informações para que fossem feitas as prisões dos militantes sindicais ou trabalhadores que insistissem em reivindicar seus direitos.

O que norteava a estrutura de repressão era a chamada Doutrina de Segurança Nacional. O combate ao chamado inimigo interno era a grande preocupação. Segundo essa mentalidade militar, todo cidadão era suspeito de ser ou de colaborar com os comunistas. Toda e qualquer manifestação de crítica ao capitalismo ou à insensibilidade da sociedade capitalista era vista como “subversão”. Essa palavra serviu para destruir a vida de muitas pessoas.

No campo militar, foi criada uma máquina de guerra para combater, reprimir e sufocar as organizações clandestinas de oposição ao regime de terror implantado. De alto a baixo, a estrutura do Estado foi usada como parte do aparelho de repressão aos movimentos populares e às organizações políticas de oposição. Cada repartição pública tinha um espião, que observava todos os movimentos dos funcionários e apontava os que eram suspeitos de serem opositoristas para os órgãos de repressão. Esses, por sua vez, efetuavam prisões e torturas para tentar encontrar aliados nas organizações políticas. Dentro das universidades foram criadas as ASIs (Assessorias de Segurança e Informação), que monitoravam os estudantes e professores suspeitos de não serem simpatizantes da ditadura. Para o ambiente estudantil foi criada uma legislação específica, o Decreto Lei 477, que promovia a expulsão dos estudantes e os impedia de estudar em qualquer lugar, enquanto que os professores eram demitidos e impedidos de lecionar em qualquer escola.

Nas fábricas e empresas privadas, a coisa era um pouco diferente. Em geral, os empresários, grandes incentivadores e beneficiários da ditadura, montaram serviços secretos particulares para espionar seus empregados e entregar os nomes daqueles que reivindicavam melhores salários ou condições de trabalho para a repressão oficial. Depois da prisão, os patrões se sentiam livres para demitir os empregados, sob a desculpa de que eram inimigos do regime e tinham problemas com a polícia.

A estrutura militar mais conhecida da repressão foram os chamados

DOI-CODIs (Destacamento de Operação de Informação dos Centros de Operações de Defesa Interna). Temidos pelas torturas e assassinatos, até os dias de hoje são sinônimo de violência militar. Entre os componentes desses organismos de repressão estavam militares do Exército, que os comandavam, da Aeronáutica, da Marinha, das polícias civis e militares. Nos locais oficiais desses DOI-CODIs, as torturas eram feitas sem nada esconder da população moradora das redondezas. Em São Paulo, funcionava dentro de uma delegacia, num bairro de classe média; nos demais estados, em quartéis do Exército.

Depois de algum tempo de repressão oficial e ostensiva, a ditadura criou uma rede de locais secretos nos quais torturava e matava militantes políticos e suspeitos de envolvimento em atividades consideradas subversivas. Os corpos eram descartados e, até hoje, muitos deles não foram descobertos. O mais famoso local de tortura conhecido foi a chamada Casa da Morte de Petrópolis, de propriedade de um antigo espião nazista, que passou a colaborar com a ditadura militar.

A prática de torturas e aniquilamento de opositores deixou como herança as práticas das polícias; apesar de não serem generalizadas como nos tempos da ditadura, agentes do Estado não raro reproduzem essas práticas. Assim, em muitas delegacias ainda há casos de pessoas presas e torturadas. A sociedade precisa colocar um fim nesse tipo de crime. A impunidade dos torturadores à época da ditadura é um incentivo para que essa prática criminosa se repita e se reproduza, criando novos torturadores. Os programas de combate à tortura precisam ser assumidos pelos governos estaduais e todos os democratas devem atuar juntos em defesa dos cidadãos brasileiros.

### **5.3. A Lei de Segurança Nacional**

O Brasil foi o único país do mundo que usou tribunais de guerra para julgar civis em tempos de paz; para isso, seu principal instrumento foi a Lei de Segurança Nacional. Nem precisava ser uma organização política de luta armada ou clandestina: bastava ser reconhecida pela ditadura como opositora (podia ser um movimento de oposição sindical ou uma comunidade de base, por exemplo). As penas variavam de seis meses até cinco anos de prisão.

O que orientava a Lei de Segurança Nacional dos tempos da ditadura era a chamada Doutrina de Segurança Nacional, que perseguia, prendia e condenava o que chamavam de inimigos internos. Essa visão da existência de inimigos internos era a característica da guerra fria e os inimigos eram os chamados (fossem eles ou não) "comunistas". Hoje ela ainda permanece e os inimigos internos são os militantes de movimentos populares.

## 5.4. Resistência

A ditadura foi cruel: prendeu milhares de pessoas em todo o País, torturou muita gente, perseguiu, controlou as vidas dos cidadãos, deixou milhares de filhos na fome, por causa do desemprego de seus pais, proibiu estudantes de estudar e professores de ensinar, criou gerações de jovens com medo das autoridades e matou centenas de homens e mulheres. Os corpos de muitas dessas pessoas estão desaparecidos até os dias de hoje. Mas, desde o primeiro momento, houve luta contra a ditadura – e ela aconteceu de várias formas e foi protagonizada por diversos grupos diferentes.

As pessoas lutaram em todos os lugares que podiam. A preocupação sempre foi informar a população de que a ditadura precisava acabar para que a democracia fosse restaurada.

A oposição à ditadura atuou nos **sindicatos**, nos **grêmios estudantis** e **centros acadêmicos de universidades**, bem como em todos os espaços institucionais com um mínimo de condições e repercussão na vida cotidiana das pessoas. Havia um único partido político oposicionista, o **MDB** (Movimento Democrático Brasileiro) permitido; vários parlamentares foram eleitos e usavam a tribuna para denunciar os crimes da ditadura.

Nos **sindicatos** houve feroz repressão; seus diretores foram cassados, perseguidos e presos. Os militantes sindicais desenvolveram uma intensa atividade de oposição para tirar os interventores ou trabalhadores que traíam sua classe e serviam ao governo ditatorial. As assembleias sindicais tinham sempre a presença de agentes da repressão, que anotavam os nomes dos destacados ativistas e os denunciavam para que a perseguição ocorresse. Os militantes sindicais tinham que fazer suas atividades secretamente, com medo de serem presos, torturados ou mortos, como aconteceu muitas vezes.

As **igrejas**, em sua maioria, deram espaço para a organização popular e para a atuação de oposição à ditadura. Principalmente na **Igreja Católica**, isso aconteceu por meio das **CEBs** (Comunidades Eclesiais de Base), que permitiam que a população encontrasse espaços de organização e de atuação para reivindicar condições melhores de vida e de luta por liberdade para o País. Todas essas comunidades sofreram o controle da ditadura, que mandava seus agentes para espionar e detectar quais os suspeitos de militar também em organizações políticas perseguidas e proibidas. Essas Comunidades eram, ao mesmo tempo, abrigo para os militantes das oposições sindicais e para todos os que queriam derrubar a ditadura.

A **classe artística** também sofreu muito com a ditadura. Peças de teatro,

filmes, produções de cinema e de TV, obras literárias, artes plásticas, e músicas sofreram a mais forte censura já vista. Muitos se dedicavam a encontrar meios de fazer seu trabalho e, ao mesmo tempo, passar mensagens de esperança e de luta para a população. Não foram poucos os artistas presos e torturados como forma de intimidação para calar a expressão artística. A ditadura tinha uma preocupação obsessiva com as manifestações artísticas e culturais, pois elas fazem refletir, pensar e colocar em dúvida a ordem estabelecida.

Grande parte das pessoas que lutaram contra a ditadura entendeu que, contra a violência dos militares, só havia a **luta armada** como resposta. Muitas organizações lutaram de armas na mão e fizeram a guerrilha urbana e rural. Foram realizados ataques contra quartéis, delegacias de polícia e agentes da repressão. Quatro diplomatas chegaram a ser sequestrados para serem trocados por pessoas que estavam presas e sendo torturadas. Essas ações se configuravam no contexto de uma luta política contra a ditadura; a vida desses diplomatas era trocada pela vida de pessoas que corriam o risco de serem assassinadas em longas sessões de tortura. Essas ações serviam também para denunciar os crimes da ditadura.

Por conta de todas essas formas de resistência, o terrorismo de Estado foi pesado e cruel sobre a crescente parcela da sociedade brasileira que se voltava contra a ditadura. Foram muitos os setores e as pessoas que sentiram o peso da repressão política, seja por ter sofrido na pele a marca da repressão, seja por um intenso e insuperável medo do aparato repressivo do Estado ditatorial. Outros grupos foram importantes no combate à ditadura: professores, estudantes, jornalistas e cidadãos comuns, que iam, aos poucos, tomando ciência do que estava acontecendo no País.

O tratamento de operação de guerra que a Doutrina de Segurança Nacional empreendeu nos 21 anos em que durou a ditadura, deixou marcas que até os dias de hoje estão presentes e que se reproduzem nas práticas autoritárias no âmbito do Estado democrático de direito.

A transição para a democracia tem o papel de desconstruir os estragos causados pela ditadura. Qualquer legislação e prática autoritária deve ser abolida e banida do cotidiano das cidadãs e dos cidadãos brasileiros. A cultura da violência, o pior dos danos causados às sociedades que viveram sob ditaduras, precisa ser desmontada. A impunidade dos torturadores é, sem dúvida, um problema definitivo para que a transição seja um sucesso. Os agentes do Estado que atuaram na repressão política ou os policiais envolvidos em torturas e mortes nos tempos da ditadura são péssimos exemplos para os atuais policiais.

Os profissionais da educação têm a importante missão de mudar a visão impositiva do currículo escolar, bem como de transformar o caráter opressivo que marcou, durante anos, a relação entre professores e alunos. A luta contra procedimentos autoritários, nos quais há uma ideia de que apenas alguns têm direitos, deve ser diária.



## 6. a luta pela democracia

---

A redemocratização do País exigiu muita luta e passou por inúmeras dificuldades. O que se tem hoje é fruto dessas lutas e as conquistas precisam ser preservadas a todo custo, pois têm grande valor.

A batalha mais abrangente do período final da ditadura tinha como chave a conquista de liberdades democráticas. Isso englobava uma série de medidas fundamentais para se atingir a democracia.

Muitas lutas foram travadas até que algumas conquistas se tornassem realidade. Alguns dos passos importantes foram as eleições diretas parciais (não se podia eleger o presidente), o fim da censura e a anistia política, que tornaria sem efeito a legislação ditatorial, principalmente a Lei de Segurança Nacional. A Lei da Anistia tiraria das prisões as pessoas condenadas pela ditadura, permitiria a volta dos exilados políticos e a saída da clandestinidade daqueles que ainda estavam escondidos, com medo das torturas. Todos precisavam de garantias de que poderiam ter de volta suas vidas comuns e de que poderiam voltar a fazer política sem serem presos e torturados. Contudo, a lei da Anistia aprovada foi restrita e parcial, para garantir que a ditadura não pudesse ser contestada de imediato e que os torturadores não sofressem qualquer punição.

O passo seguinte foi inevitável: a luta por eleições diretas, pois a população queria ter o direito de escolher seus representantes em todas as instâncias, incluindo a Presidência da República. Milhões de pessoas saíram às ruas para protestar e pedir eleições diretas. Foi a chamada campanha das Diretas Já! Esse direito, contudo, ainda teve que esperar, pois a emenda constitucional que garantiria a convocação de eleições diretas para presidente da República, conhecida como Emenda Dante de Oliveira, por ter sido ele a apresentá-la, foi derrubada e as próximas eleições ainda seriam indiretas.

Os partidos políticos existentes eram apenas dois. O partido de apoio ostensivo à ditadura era a ARENA (Aliança Renovadora Nacional), presidida por José Sarney durante muito tempo, e o partido de oposição consentida, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro), presidido por Ulisses Guimarães e que tinha, entre suas lideranças mais influentes, Tancredo Neves. Era preciso fazer a reformulação partidária e criar novos partidos mais representativos. A luta foi intensa e a ditadura permitiu a criação de apenas cinco partidos. A ARENA virou PDS (Partido Democrático Social), o MDB virou o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e foram criados três outros partidos: o PT (Partido dos Trabalhadores), o PDT (Partido Democrático Trabalhista) e o PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), que usava a sigla do antigo partido

do João Goulart e Getúlio Vargas, mas que nada tinha com ele.

O presidente da ARENA deixou o partido e, junto com o vice (Aureliano Chaves) de João Batista Figueiredo, então presidente da República, formaram o PFL (Partido da Frente Liberal). Em eleições indiretas, o PFL apoiou Tancredo Neves, tendo como vice José Sarney, contra o candidato do governo, Paulo Maluf. Tancredo Neves saiu vitorioso e, após 21 anos de ditadura, tomaria posse o primeiro presidente civil.

Ocorre que Tancredo Neves adoeceu um dia antes da posse e acabou morrendo meses depois. Assim, o presidente empossado foi José Sarney.

Sabia-se que era necessária uma nova Constituição que expressasse o Brasil que se queria construir. Para se ter uma nova Constituição, era preciso haver uma Constituinte, que é a assembleia parlamentar que redige uma nova Constituição. Essa luta só obteve êxito quando tomou posse José Sarney, que ironicamente tinha sido presidente da ARENA antes de passar ao PFL. José Sarney convocou a eleição de uma Assembleia Nacional Constituinte, escolhida pelo povo. A nova Constituição (promulgada em 1988) devolveu minimamente as liberdades democráticas ao País e garantiu uma série de direitos antes abolidos pela ditadura.

# 7. o pndh-3

## programa nacional de direitos humanos

---

Desde a redemocratização, a sociedade brasileira luta para limpar os restos danosos da ditadura. O Brasil participou e segue as orientações de uma convenção internacional realizada em Viena, Suíça, em 1993, que determinou que os Estados- membros da ONU (Organização das Nações Unidas) deveriam constituir programas nacionais de direitos humanos.

Já em 1996, o Brasil redigiu seu primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos, construído com base em Conferências municipais, estaduais e uma nacional, mais ampla e abrangente. As reivindicações e anseios da população foram reunidos e deram origem ao PNDH-1 (o primeiro Plano Nacional de Direitos Humanos). O PNDH-2 foi lançado em 2002 e o PNDH-3, em 2010.

A diferença geral entre eles é muito pequena. Porém, uma grande diferença se encontra no PNDH-3, que introduziu a questão da memória e verdade sobre o período da ditadura e estabeleceu a necessidade de criação de uma Comissão Nacional da Verdade (CNV), para apurar os crimes cometidos no período.

Houve forte rejeição, por parte daqueles que não queriam que os crimes da ditadura fossem investigados, ao PNDH-3 e, conseqüentemente, também à Comissão Nacional da Verdade. Sua instauração, contudo, bem como a apuração de crimes de tortura, são exemplos de que parte da sociedade brasileira não aceita mais a impunidade de crimes de tortura e assassinato. A condenação desses crimes odiosos, considerados pela própria legislação brasileira como hediondos e inafiançáveis, ainda é uma questão a ser debatida, solucionada e superada.

# 8. a comissão nacional da verdade

---

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) foi criada para apurar os fatos e os crimes cometidos por agentes do Estado durante a ditadura militar. O objetivo da apuração desses fatos é entender como aconteceram, tentar evitar que se repitam no País e que se construa uma nova realidade para que as gerações futuras não tenham que enfrentar outras ditaduras. Somente trinta e oito anos depois do golpe de Estado de 1964, em 2012, a CNV foi criada.

A Comissão não tem o poder de justiça, de acusar e punir, mas, sim, a tarefa de “apurar e esclarecer, indicando as circunstâncias e a autoria, as graves violações de direitos humanos praticadas entre 1946 e 1988 (o período entre as duas últimas constituições democráticas brasileiras) com o objetivo de efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional.”<sup>31</sup>

Para que pudesse fazer um trabalho que mantivesse o foco, a CNV adotou preceitos internacionais, delimitando as violações de direitos humanos ao universo daquelas cometidas pelo Estado contra cidadãos brasileiros e estrangeiros, por seus agentes, a seu serviço ou com a sua conivência/aquiescência.

No período em questão, foram apuradas graves violações de direitos humanos, praticadas de forma massiva e sistemática contra a população, o que as tornam crimes contra a humanidade. Foram coletados 1121 depoimentos, 132 deles de agentes públicos, realizadas 80 audiências e sessões públicas pelo País em 20 unidades da federação.

Além disso, entre novembro de 2013 e outubro de 2014, a CNV percorreu, acompanhada de peritos e vítimas da repressão, sete unidades militares e locais utilizados pelas Forças Armadas no passado para a prática de torturas e outras graves violações de direitos humanos. Visitou, ainda, a *Casa Azul*, um centro clandestino de tortura que o Exército manteve dentro de uma então unidade do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER, no Marabá.

Muitos crimes contra os direitos humanos foram apurados: prisões sem base legal, tortura e mortes dela decorrentes, violências sexuais, execuções e ocultações de cadáveres e desaparecimentos forçados. Em três grandes

---

<sup>3</sup> BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório Final**. Vol. 1 . Brasília: 2014. Disponível em: <http://bit.ly/1Hhtxcz>. Acesso em: 14 jul.2015.

volumes, encontram-se as histórias dolorosas, a estrutura do Estado montada para prender, torturar e matar, recomendações e eixos temáticos.

O **volume I** divide-se em 5 partes com 18 capítulos. Na **primeira parte**, aborda a criação e as atividades da CNV, descreve os fatos examinados e apresenta conclusões e recomendações. A **segunda parte** expõe as estruturas repressivas do Estado empregadas e seus procedimentos quanto às graves violações de direitos humanos e à atuação da repressão no exterior, como as alianças repressivas no Cone Sul e a Operação Condor. A **terceira parte** do volume I fala sobre os métodos e as práticas das graves violações de direitos humanos. São seis capítulos que explicam como elas são conceituadas e como cada uma delas foi aplicada no Brasil no período ditatorial. Na apresentação do volume, os membros da CNV alertam: "Evitamos aproximações de caráter analítico, convencidos de que a apresentação da realidade fática, por si, na sua absoluta crueza, se impõe como instrumento hábil para a efetivação do direito à memória e à verdade histórica". A **quarta parte** trata de casos emblemáticos, da Guerrilha do Araguaia, das instituições e locais associados com as graves violações. A CNV dedica um capítulo exclusivamente à autoria das graves violações de direitos humanos, indicando nomes de mais de 300 agentes públicos e pessoas a serviço do Estado envolvidas. Neste mesmo capítulo o papel do poder judiciário na época da ditadura é analisado. A **quinta e última parte** do primeiro volume, traz as conclusões dos seis membros da CNV sobre o que foi apurado e as recomendações, a fim de que a sociedade tenha instrumentos para evitar que as graves violações de direitos humanos se repitam em nosso país.

O **volume II** (Textos Temáticos) reúne um conjunto de nove textos produzidos por alguns membros da CNV. Parte desses textos são oriundos das atividades desenvolvidas em grupos de trabalho constituídos no âmbito da Comissão. O volume trata das violações de direitos humanos por segmentos, grupos ou movimentos sociais, mostrando como militares, trabalhadores organizados, camponeses, igrejas cristãs, indígenas, homossexuais e universidades foram afetados pela ditadura e a repressão, abordando também o papel desses grupos na resistência. O volume II traz, ainda, a relação entre ditadura e sociedade, o apoio civil, especialmente de empresários, mas também da resistência de outros setores.

O **volume III** (Mortos e Desaparecidos Políticos) é integralmente dedicado às vítimas: são 434 mortos e desaparecidos políticos, suas vidas e as circunstâncias de sua morte.

Para ajudar na apuração dos fatos, foram criadas várias comissões estaduais, municipais, em universidades, em sindicatos e em outros setores

da sociedade civil organizada. Essa rede de comissões tem o trabalho de apurar e fornecer à CNV as informações que possam ajudar nas conclusões e nas recomendações ao Estado. Ela ajudou a conhecer mais detalhes e forneceu informações que dificilmente conseguiriam ser apuradas por um órgão nacional e centralizado.

As recomendações indicam o que deve ser feito em termos de novas leis para garantir os direitos individuais e coletivos da população brasileira. Cada segmento ou indivíduo atingido deve ser atendido por essas recomendações, de modo a criar uma nova realidade, extinguindo definitivamente a cultura da violência do Estado contra quaisquer cidadãos. Todos nós temos o direito a um País mais justo, mais respeitador de direitos e mais democrático. Esse é o trabalho fundamental da justiça de transição.

# 9. marcas e desafios

---

Tudo o que o País viveu durante os 21 anos de ditadura, somados aos anos de turbulência que prepararam o assalto ao poder por parte dos militares, e também os anos de reconstrução democrática, marcaram nossa história de forma profunda. Ignorar isso, é permitir que tais fatos lamentáveis se repitam e voltem a se abater sobre a população. Não foi pequeno o estrago causado pela ditadura.

Não aprender com os erros do passado é algo muito grave. As manipulações, as jogadas políticas e, principalmente, as reais intenções nunca mostradas devem ser identificadas, para que esse tipo de coisa não tenha mais espaço - e elas podem acontecer a qualquer momento se não houver informação e maturidade democrática. É fundamental ver os interesses em jogo e como os argumentos são usados para escondê-los. Esse é o verdadeiro sentido de conhecer a história: entender o presente e construir o futuro diferente.

O comportamento autoritário de alguns governantes e o medo de reivindicar direitos de muitas pessoas da população, indicam que a memória ditadura ainda está presente na cultura brasileira. O comportamento autoritário de governantes é um vício e uma tentação muito forte àqueles que não gostam e não querem ser contestados. O medo de reivindicar ou afirmar seus direitos mostra que a submissão é o maior dano ainda presente entre as pessoas do povo.

Não podemos permitir que os governantes se imponham pela força, pois não foram eleitos para impor coisa alguma, mas para representar a população e encaminhar as demandas e as necessidades em nome do povo e em benefício dele. Toda e qualquer manifestação de autoritarismo deve ser repudiada e condenada de imediato. Governantes assim não devem ter espaço em uma democracia e, portanto, não merecem o voto dos cidadãos.

Com o trabalho da Comissão Nacional da Verdade, é possível acreditar que, depois do conhecimento de nossa história e dos muitos personagens envolvidos, as cidadãs e os cidadãos tenham condições de separar a verdade da manipulação, bem como de repudiar ditaduras, torturas e assassinatos pelos agentes do Estado.

Desde o fim da ditadura, a despeito das turbulências políticas, algumas delas graves, como o movimento pelo *impeachment* do ex-presidente Fernando Collor de Mello, as eleições têm acontecido com regularidade e houve a mudança de governos com propostas e projetos diferentes, sem nenhuma traumática mutilação das instituições, como aconteceu em

1964. É possível afirmar que esse pode ser o caminho mais razoável que temos a seguir. O voto é uma poderosa arma que temos em mãos. Conhecer o passado e as propostas de cada candidato, sem se deixar levar por propagandas enganosas, é um desafio. Mas, agora, a escolha é nossa. O poder de decisão está em nossas mãos.



# referências bibliográficas

---

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964 – 1984)**. Bauru: EDUSC, 2005.

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil nunca mais**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Relatório – Volume 1**. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014. Disponível em: <http://bit.ly/1Hhtxcz>. Acesso em: 15 jul.2015.

\_\_\_\_\_. **Relatório – Volume 2**. Textos temáticos. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014. Disponível em: <http://bit.ly/1GIXnbl>. Acesso em: 15 jul.2015.

\_\_\_\_\_. **Relatório – Volume 3**. Mortos e desaparecidos políticos. Brasília: Comissão Nacional da Verdade, 2014. Disponível em: <http://bit.ly/1IMTB-gT>. Acesso em: 15 jul.2015.

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. 2 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

\_\_\_\_\_. **A ditadura escancarada**. 2 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

\_\_\_\_\_. **A ditadura encurralada**. 2 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

\_\_\_\_\_. **A ditadura derrotada**. 2 ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

## Para saber mais

### Livros

ALVES, Maria Helena Moreira. **Estado e oposição no Brasil (1964 – 1984)**. Bauru: EDUSC, 2005.

ARNS, Paulo Evaristo. **Brasil nunca mais**. 36 ed. Petrópolis: Vozes, 1996.

DREIFUSS, René Armand. **1964: A conquista do Estado**. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GABEIRA, Fernando. **O que é isso, companheiro?** São Paulo: Cia. das Letras, 2009.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil: de Getúlio a Castelo**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.

VENTURA, Zuenir. **1968: o ano que não terminou**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2015.

## **Sites**

Arquivos da ditadura: <http://arquivosdaditadura.com.br/>.

Brasil nunca mais: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/>.

Comissão Nacional da Verdade: <http://www.cnv.gov.br/>.

Ditadura nunca mais: <http://ditaduranuncamais.cnte.org.br/>.

Memórias da ditadura: <http://memoriasdaditadura.org.br/>.

## **Documentários e filmes**

Ação entre amigos. Direção: Beto Brant. Brasil, 1998.

Batismo de sangue. Direção: Helvécio Ratton. Brasil, 2007.

Cabra cega. Direção: Toni Venturi. Brasil, 2005.

Cabra marcado para morrer. Direção: Eduardo Coutinho. Brasil, 1984.

Em teu nome. Direção: Paulo Nascimento. Brasil, 2009.

Hoje. Direção: Tatá Amaral. Brasil, 2011.

Lamarca. Direção: Sérgio Rezende. Brasil, 1994.

Manhã cinzenta. Direção: Olney São Paulo. Brasil, 1968.

Nunca fomos tão felizes. Direção: Murilo Salles. Brasil, 1984.

O ano em que meus pais saíram de férias. Direção: Cao Hamburger. Brasil, 2006.

O dia que durou 21 anos. Direção: Camilo Tavares. Brasil, 2012.

O que é isso, companheiro? Direção: Bruno Barreto. Brasil, 1997.

Pra frente, Brasil. Direção: Roberto Farias. Brasil, 1982.

Tatuagem. Direção: Hilton Lacerda. Brasil, 2013.

Zuzu Angel. Direção: Sérgio Rezende. Brasil, 2006.



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura



Secretaria de  
Direitos Humanos

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA